



APROVADO POR
UNANIMIDADE
Em 25/03/03
Presidente

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 050/03

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

Indico, após ouvido o Plenário, que cópia desta proposição seja enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de viabilizar a iluminação pública do trecho compreendido desde a entrada de Marechal Deodoro até ao Conjunto Habitacional José Dias dos Santos, Considerando o tráfego de pessoas durante o período noturno.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 13 de março de 2003

Vereadora  MARIA JOSILENE DA SILVA

RECEBIDO
Em 13/03/03
Fu